## LEI Nº 1.770/2008

**EMENTA:** Denomina nome de Rua JOSÉ NELSON DE ASSIS, em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 029/2008 – Legislativo.

Art. 1º - Fica denominada **Rua JOSÉ NELSON DE ASSIS,** a Rua Projetada nº 15, Bairro Malaquias Cardoso, Loteamento Pedra Branca, nesta cidade.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autoriz ado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2008

Dimas Pereira Dantas
- PRESIDENTE-

José Moura Filho

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha